



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 28/03/2025

Hora: 09h00min

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1. Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente do CONSAD, **Rubens José Esteves Correa**, conselheiros **Raimundo Batista Gomes Junior**, **César Luiz Rodrigues**, **Edinardo Maria Rodrigues de Souza**, **Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza**, **Edival Cabral Tork** e **José Soares da Silva**; Presidente do CONFIS, **José Koroca Conceição da Silva Jesus**; **Carlos Alberto Nery Matias**, **Marlus Pinto de Carvalho** e, para assessorar os trabalhos, os Senhores: **Giovanny Rodrigues**; **Marcelo Augusto** Chefe da Seção de Contratos e Convênios SCC, **Gilson Nunes Pedroso** Chefe da Seção de Orçamentos da CDSA e **Derlane Santiago Pereira**, Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA.

1.2. Comunicação da Presidência.

Não houve comunicação por parte da Presidência

1.3. Comunicações dos Conselheiros:

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Apresentações do Relatório da Comissão Permanente de Licitações:

Constatado o quórum necessário, incluindo a assinatura da Lista de Presença e atendido o quórum legal, o Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana presidiu os trabalhos passando a palavra ao senhor **Marcelo Augusto** Chefe da Seção de Contratos e Convênio da CDSA, que na oportunidade saudou e agradeceu a todos os presentes pela participação. Em prosseguimento, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta, informando acerca dos processos de Licitação em andamento, tais como: Processo 125/2025, Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada em Serviços Gerais, qual a empresa vencedora do certame foi TAYNARA S. SANTOS com valor R\$ 544.472,48. Os Processos de nºs 118/2022 de Seguro de Responsabilidade Civil; nº 084/2024 Serviços de Telefonia Fixa, nº 103/2024 Aquisição de



Brinde Personalizados, nº 126/2024 Aquisição de Mobília, Aquisição de EPI e EPC, nº 119 Contratação de Empresa especializada em Medicina e Segurança no Trabalho, nº 032/2025 Aquisição de Paletes para Armazenamento de Mercadorias, nº 018/2025 Contratação de Empresa de Produção de Audiovisual para confecção de Vídeo Institucional, nº 021/2025 contratação de empresa especializada em Manutenção de Centrais de Ar e nº 034/2025 Aquisição de Suprimento de Informática estão na fase de cotação de preços. Dando continuidade O Sr **Marcelo Augusto** ponderou que das dispensas de licitação em função do valor com fundamento no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez. Da dispensa de licitação com fundamento no art. 29, X da Lei nº 13.303/2016 (Estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) in verbis: X na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público. Na fundamentação da contratação por inexigibilidade: Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Os processos licitatórios finalizados, ou seja, com contrato assinado ou nota de empenho encaminhada para contratação, bem como os processos em que as contratações não foram concretizadas são excluídas do relatório devido ao arquivamento do processo. O



Presidente agradeceu ao Sr Marcelo Augusto pelas informações e esclarecimentos prestados.

2.2- Apresentação do Relatório dos Processos Jurídicos da CDSA:

O Assessor Jurídico da CDSA, **Andrêo Pereira**, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório dos Processos Jurídicos da Companhia Docas de Santana até o dia 20 de março de 2025, sobre o andamento dos processos judiciais, não havendo naquele momento questionamentos oportunos pelos conselheiros, para convocar a presença da Assessoria jurídica da Companhia Docas de Santana.

2.3- Apresentação do Relatório de Execução Financeira e Orçamentária do mês de fevereiro de 2025;

Quando prosseguimento à pauta, Giovanny Rodrigues, fez a apresentação do relatório financeiro do mês de fevereiro de 2025. Enfatizando que a receita operacional da Companhia Docas de Santana é composta principalmente pelas tarifas cobradas por diversos serviços prestados no âmbito portuário e logístico, sendo distribuídas em sete tabelas tarifárias distintas. Essas tarifas são aplicadas conforme as operações realizadas no porto, englobando desde a infraestrutura de acesso aquaviário até a utilização de equipamentos e instalações de armazenamento. A receita gerada por essas tarifas é essencial para a sustentabilidade financeira da Companhia, sendo uma das principais fontes de arrecadação que permite o financiamento das atividades operacionais e investimentos em melhorias na infraestrutura portuária. Em Fevereiro de 2025, a arrecadação com a receita operacional foi impactada por diversas operações no porto, incluindo a exportação de produtos como cavaco de eucalipto, farelo de soja, grãos (milho/soja) e granel vegetal, além das importações e operações de movimentação de contêineres e balsas tanque. Cada tipo de operação gera um tipo específico de receita, que é agrupada nas diferentes tabelas tarifárias, dependendo dos serviços envolvidos. Com isso, o levantamento detalhado da receita operacional, através de tabelas específicas por categoria de serviço, permite uma análise precisa da performance da Companhia em termos de geração de receita, facilitando o acompanhamento da execução orçamentária e possibilitando a identificação de tendências de crescimento ou queda em cada área de operação. A receita patrimonial da Companhia Docas de Santana é composta por valores recebidos por meio de contratos diversos que envolvem o uso e a ocupação das instalações e áreas portuárias. Em Fevereiro de 2025, a receita patrimonial é oriunda de arrendamentos e contratos firmados com clientes que utilizam as instalações portuárias para



seus próprios fins comerciais, além de acordos temporários e variáveis que contribuem diretamente para a geração de receitas. Essas fontes de receita são cruciais para o equilíbrio financeiro da Companhia, pois garantem uma entrada contínua e previsível de recursos, o que auxilia no planejamento e na execução das operações portuárias. O arrendamento de instalações portuárias, contratos de servidão e transição, e contratos de uso temporário e arrendamento variável geram uma parte significativa da receita patrimonial, com valores definidos com base em acordos previamente estabelecidos. A receita patrimonial permite à Companhia não apenas manter sua infraestrutura em funcionamento, mas também realizar investimentos e expandir a capacidade operacional. A seguir, detalham-se as receitas patrimoniais totais e a origem dessa arrecadação por meio das respectivas fontes e contratos. A receita financeira da Companhia Docas de Santana é originada principalmente de duas fontes: as aplicações financeiras realizadas em instituições bancárias e as receitas provenientes de juros e multas. As aplicações financeiras incluem os rendimentos gerados por investimentos realizados junto a instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, sendo uma estratégia de gestão de recursos para otimizar a utilização do caixa da Companhia. Além disso, a Companhia também gera receita financeira através de juros e multas aplicados sobre pendências e dívidas de clientes, que contribuem para aumentar a arrecadação da Companhia em casos de inadimplência. Em Fevereiro de 2025, o total de receita financeira foi composto por juros sobre investimentos, que variam conforme os rendimentos das aplicações. O acompanhamento detalhado dessas fontes de receita permite uma gestão mais eficaz do caixa, otimizando os recursos disponíveis e minimizando os impactos financeiros de inadimplências. A seguir, apresenta-se o detalhamento da receita financeira, discriminando a origem das aplicações bancárias e as demais fontes de receita geradas. As outras receitas da Companhia Docas de Santana são compostas por fontes que não se enquadram diretamente nas categorias de receita operacional, patrimonial ou financeira, mas que ainda são essenciais para a composição do total de arrecadação da Companhia. Essas receitas incluem adiantamentos de clientes, convênios com entidades públicas e privadas, superávits de exercícios anteriores e outras receitas eventuais que podem surgir durante o período. Cada uma dessas fontes tem características distintas, mas todas contribuem para a saúde financeira da Companhia e são relevantes para o processo de planejamento orçamentário. No mês de fevereiro de 2025, a arrecadação proveniente dessas fontes foi significativa, principalmente com o recebimento de adiantamentos. Essas receitas



são importantes, pois muitas vezes é imprevisível, o que exige uma gestão eficaz para garantir que esses recursos sejam bem alocados e utilizados de forma eficiente. A seguir, detalham-se as outras receitas totais arrecadadas e a origem dessa arrecadação por meio das diferentes fontes mencionadas. Ao transcorrer para a análise das despesas No mês de Fevereiro de 2025, a Companhia Docas de Santana apresentou uma gestão financeira que envolveu gastos distribuídos em várias contas sintéticas. A maior parte das despesas foi registrada em "Pessoal e Encargos Sociais" (02.01,0), refletindo o comprometimento com a folha de pagamento e as obrigações sociais. As despesas tributárias (02.02) também apresentaram um valor relevante, acompanhando a obrigação fiscal da companhia no período. Em termos operacionais, a empresa alocou recursos para "Material de Consumo" (02.03), essencial para a continuidade das atividades, "Serviços de Terceiros – Pessoa Física" (02.04), demonstrando o compromisso com uma gestão colaborativa e cumprindo suas obrigações para com os conselheiros do Conselho Fiscal e de Administração, e "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" (02.05), indicando a contratação de serviços externos necessários à operação. Ainda no mês de Fevereiro, a Companhia registrou "Despesas Financeiras" (02.07), relacionadas aos gastos com pagamento de multas, e "Investimentos" (02.09), demonstrando que a empresa manteve o foco em expansão e melhorias estruturais. Todas essas despesas foram apuradas sob o regime de caixa, considerando o pagamento realizado no período de Fevereiro, e são refletidas nas contas do Relatório de Execução Financeira e Orçamentária, apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. No mês de Fevereiro de 2025, a Companhia Docas de Santana teve uma série de desembolsos relacionados a obrigações trabalhistas, sociais e financeiras que impactaram suas despesas, sendo que a apuração seguiu o regime de competência. A folha de pagamento líquida, correspondente à competência de Fevereiro de 2025, mas as contribuições e encargos relativos ao período, como FGTS, INSS (empregados e patronal), IRRF, Sindiporto, e outros descontos, todos quitados em Fevereiro de 2025. A Companhia também efetuou o pagamento de empréstimos consignados, pensões alimentícias e plano de saúde, que são valores retidos dos empregados e também impactam nas despesas operacionais. Esses desembolsos devem ser considerados para a análise do desempenho financeiro da Companhia, visto que refletem diretamente as obrigações correntes, com base no regime de competência, referente ao mês de Fevereiro. Embora a Companhia tenha realizado pagamentos significativos para cobrir esses compromissos, as receitas



provenientes da atividade portuária, que seriam analisadas em outro segmento do relatório, também devem ser consideradas para comparar a performance econômica no período. A compensação entre essas despesas e as receitas geradas é essencial para garantir a sustentabilidade financeira da Autoridade Portuária, evidenciando a eficiência na gestão de recursos. Ao realizar a análise das despesas com pessoal em relação à receita, observamos que, no mês de fevereiro de 2025, a Companhia Docas de Santana utilizou 61,08% da sua receita com pessoal e encargos sociais, acumulando 58,11% no ano. Esse valor foi impulsionado principalmente pelos desembolsos com os salários, horas extras e adicional de qualificação (02.01.01) – totalizando R\$642.214,39, obrigações patronais (02.01.02) – totalizando R\$232.659,04, rescisões e indenizações trabalhistas (02.01.03) – totalizando R\$18.135,08, e 'pelo auxílio creche (02.01.04) – totalizando R\$3.443,72, que contribuíram para um aumento nas despesas. Embora o teto de 60% tenha sido ultrapassado, a situação não apresenta um risco à Companhia, mas é importante observar que o crescimento dessas despesas pode demandar ajustes futuros para manter o equilíbrio financeiro. Esse pequeno desvio, embora irrisório, ressalta a importância de monitorar de perto a execução orçamentária, especialmente nas áreas de obrigações patronais e serviços judiciais, para que a Companhia consiga continuar operando dentro de parâmetros sustentáveis. Acompanhando esses indicadores com atenção, a Companhia poderá tomar as providências necessárias para garantir que a margem de segurança seja mantida, evitando impactos negativos nas operações e assegurando o cumprimento das diretrizes financeiras estabelecidas para 2025. Em fevereiro de 2025, a Companhia Docas de Santana apresentou um desempenho financeiro baseado na comparação entre a receita arrecadada e a despesa realizada. A receita arrecadada, gerada pela atividade portuária e outras fontes de receita da Companhia, foi confrontada com as despesas efetivas, incluindo custos operacionais, encargos e outras obrigações financeiras. Essa análise permite avaliar se a Companhia está mantendo o equilíbrio financeiro, com a arrecadação cobrindo adequadamente suas despesas no período. A relação entre esses dois fatores é fundamental para entender a saúde financeira da Autoridade Portuária e se a gestão está dentro das expectativas orçamentárias. A análise de Fevereiro de 2025 revela que a receita arrecadada não foi suficiente para cobrir as despesas realizadas. A gestão financeira, sob o regime de caixa, deve continuar monitorando a evolução das receitas e despesas para garantir que o fluxo de caixa se mantenha equilibrado ao longo do ano. A Análise de Cobranças em Atraso (NFS e



ND) da Companhia Docas de Santana tem como objetivo avaliar a inadimplência relacionada às notas fiscais de serviço (NFS) e notas de débito (ND) pendentes. Essa análise permite identificar os clientes que não efetuaram os pagamentos dentro do prazo estabelecido e as consequências dessa inadimplência para a empresa, como a redução no fluxo de caixa e o impacto nas operações. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita e as informações prestadas aos Conselhos de Administração da e Conselho FISCAL da CDSA.

2.4 Apresentações da movimentação de cargas no mês de fevereiro de 2025.

O Presidente do Conselho passou a palavra ao conselheiro Raimundo Batista Gomes Júnior para prosseguir a apresentação da Movimentação de Cargas no mês de fevereiro de 2025, enfatizou que nos dois primeiros meses de 2025, o Porto de Santana, movimentou um total de 380.650 toneladas, considerando-se todas as modalidades de operações, uma movimentação 38,9% inferior em relação ao mesmo período de 2024. Foi demonstrado através de gráfico o , comparativo da movimentação geral de carga no Porto de Santana nos dois primeiros meses dos últimos 3 anos, onde foi evidenciado o desempenho inferior em 2025 em relação aos dois anos anteriores. Nos dois primeiros meses de 2025, o Porto de Santana movimentou 87.929 toneladas de cargas em operações por vias interiores, uma movimentação 30,4% inferior em relação ao mesmo período de 2024. Comparamos a movimentação de cargas pelas vias interiores no Porto de Santana, nos dois primeiros meses dos últimos 3 anos, onde evidenciamos principalmente, o desempenho inferior em 2025 em relação aos dois anos anteriores. Nos dois primeiros meses de 2025, o Porto de Santana movimentou 292.721 toneladas em 9 navios, uma movimentação 41,1% inferior em relação ao mesmo período de 2024. No gráfico a seguir, comparamos a movimentação de longo curso no Porto de Santana nos dois primeiros meses dos últimos 3 anos, onde evidenciamos o desempenho inferior em 2025 em relação aos dois anos anteriores. O Presidente do Consad agradeceu a apresentação feita pelo Conselheiro, e agradeceu as informações prestadas aos Conselhos de Administração e Fiscal da CDSA.

2.5 Apresentação da suplementação no Orçamento de 2025:

O Presidente do CONSAD da Companhia Docas de Santana solicitou ao setor de Orçamento da CDSA, Sr Gilson Nunes para explanar acerca da proposta de suplementação orçamentária do ano de 2025. Com a palavra informou que a Proposta de Reformulação Orçamentária da CDSA de 2025 e criação de rubrica para recebimento de outorga. Considerando o valor de outorga no valor de R\$ 58.060.000,00 ofertado no leilão da área



MCP03 da Companhia Docas de Santana, Considerando que, para assinatura do contrato de arrendamento, a vencedora do leilão da área MCP03, necessita fazer o depósito de 25% do valor da outorga neste mês, que corresponde a R\$ 14.515.000,00; Considerando a necessidade de criação de Código Orçamentário (rubrica) para recebimento de outorga; Vimos através desta proposta, sugerir suplementação para as devidas rubricas listadas abaixo, a serem ajustadas no orçamento de 2025, Sugerimos ainda a criação do Código Orçamentário em Receitas Patrimoniais: 01.02.05 – Outorga – Direito de Uso. Conforme demonstrado no Extrato do Orçamento de 2025 A receita a ser criada e suplementada deverá ser acrescida no seguinte Código Orçamentário:

DESCRIÇÃO	VLR PREVISTO	RUBRICA	SUPLEMENTO	SALDO
Outorga - Direito de Uso		01.02.05	R\$ 14.515.000,00	RS 14.515.000,00

Considerando o aumento da receita conforme dados acima, a despesa será reajustada nas devidas rubricas e seus respectivos valores, incluindo as rubricas nas quais serão ajustados os impostos:

DESCRIÇÃO	VLR PREVISTO	RUBRICA	VALOR ATUAL	SUPLEMENTO	SALDO SUPLEMENTADO
IRPJ	R\$ 1.600.000,00	02.02.01.01	R\$ 1.391.598,51	R\$ 1.400.000,00	RS 3.000.000,00
CSLL	R\$ 650.000,00	02.02.01.04	R\$ 555.967,83	R\$ 450.000,00	RS 1.100.000,00
PIS	R\$ 542.599,00	02.02.01.02	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	RS 942.599,00
COFINS	R\$ 2.499.243,88	02.02.01.03	R\$ 0,00	R\$ 1.860.000,00	RS 4.359.243,88
APARELHOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 0,00	02.09.03	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	RS 55.000,00
OBRAS DIVERSAS	R\$ 4.300.000,00	02.09.12	R\$ 4.300.000,00	R\$ 2.700.000,00	RS 7.000.000,00
EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGUR. E SOCORRO	R\$ 30.000,00	02.09.05	R\$ 30.000,00	R\$ 200.000,00	RS 230.000,00
MAQUINAS E EQUIPAM. OPERACIONAIS	R\$ 500.000,00	02.09.15	R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00	RS 1.500.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	R\$ 0,00	02.09.17	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	RS 2.000.000,00
EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS/PORTUARIOS	R\$ 0,00	02.09.10	R\$ 0,00	R\$ 2.450.000,00	RS 2.450.000,00
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 300.000,00	02.09.13	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	RS 800.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.257.641,87	02.01.10	R\$ 3.507.641,87	R\$ 1.500.000,00	RS 5.007.641,87
TOTAL SUPLEMENTADO			RS 14.515.000,00		

Após a apresentação ficou aprovado na forma proposta possível de retificação, caso haja formalidade legal necessário, obedecendo as Normas Legais no que diz respeito à elaboração das notas explicativas do orçamento de 2025. Dando continuidade Gilson Nunes apresentou a proposta de remanejamento orçamentário onde sugeriu remanejamento para que possa dar efetivo andamento nesta Seção, a saber: rubrica 02.01.01 – Salários, H. Ext e



Adic. Qualificação considerando que o saldo disponível para esta rubrica nesta data é de R\$ 8.589.528,66; havendo a necessidade do valor médio de R\$ 9.589.528,66 para suprir as demandas inesperadas e despesas futuras com as novas contratações sugerimos o remanejamento no valor de R\$ 1.000.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo atual disponível é de R\$ 5.257.641,87. Rubrica 02.05.18 Serviços Judiciários Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 6.032,26; Considerando a necessidade do valor médio de R\$ 106.000,00 para suprir as demandas provenientes de processos apresentados em caráter de urgência e processos não previstos pelo setor responsável; foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 100.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo atual disponível é de R\$ 5.257.641,87. na rubrica 02.05.08 – OGMO Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 2.475,36; Considerando a necessidade do valor médio de R\$ 52.000,00 para pagamentos estimativos ao rateio com os demais operadores portuários, os quais não podem ser provisionados. Foi sugerido o remanejamento no valor de R\$ 50.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo atual disponível é de R\$ 5.257.641,87. Rubrica 02.04.04 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 10.000,00; considerando a necessidade do valor médio de R\$ 210.000,00 para pagamentos estimativos de bolsas aos alunos do curso de formação, aprovados no concurso público da CDSA, os quais não podem ser provisionados. sugeriu-se o remanejamento no valor de R\$ 200.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo atual disponível é de R\$ 5.257.641,87. Rubrica 02.05.14 – Serv. Cursos e Treinamentos para Colaboradores. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 42.000,00; 02.05.25 – Vale Alimentação. Considerando que o saldo disponível para esta rubrica na data de hoje é de R\$ 200.000,00; Considerando a necessidade do valor médio de R\$ 550.000,00 para pagamentos estimativos aos novos funcionários que virão a ser contratados através do concurso público. Vimos através desta sugerir o remanejamento no valor de R\$ 350.000,00 que poderá ser retirado da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo atual disponível é de R\$ 5.257.641,87. Considerando a necessidade do valor médio de R\$ 90.000,00 para pagamentos estimativos aos cursos e palestras solicitados anualmente para funcionários. sugeriu-se o remanejamento no valor de R\$ 50.000,00 que poderá ser retirado



da rubrica "02.10.01 – Reserva de Contingência", cujo saldo atual disponível é de R\$ 5.257.641,87. Informamos que os valores a serem remanejados da rubrica 02.10.01 – Reserva de Contingência e distribuídos às demais rubricas citadas nas tabelas acima, totalizam R\$ 1.850.000,00. Portanto, o valor final remanescente da rubrica 02.10.01 – Reserva de Contingência será de R\$ 3.407.641,87. Após a apresentação a supramencionada Proposta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.

2.6 Relatório de Gestão 2024. (Contas exercício de 2024 Relatório de Auditoria Externa):

O Chefe da Divisão de Contabilidade da CDSA, David Bruno, encaminhou de forma digital a todos os conselheiros o Relatório de Auditoria Externa, explicou que em virtude do encerramento do exercício contábil do ano de 2024, encaminhou as Demonstrações de Resultado do Exercício para apreciação e deliberações pertinentes. Informou que em 2024 obtivemos um lucro de R\$ 5.964.536,66 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), em Assembleia dos Acionistas ficou decidido distribuição de 10% dos lucros no valor de R\$ 596.453,66 reais em dividendos aos funcionários, restando um lucro líquido após a instituição da PLR, de R\$ 5.368.083,00 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e três reais) Outro item decidido em Assembleia de acionistas foi o aumento de capital, utilizando-se do saldo da reserva de lucros no valor R\$ 1.500.000,00 reais (Um milhão e quinhentos mil reais), instituindo um novo capital no valor de R\$ 3.000.000,00 reais (Três de milhões de reais). Diante do exposto, encaminhou aos conselhos para análise e deliberações pertinentes, conforme rege o Estatuto da CDSA em seus incisos VII e VIII, artigo 28, artigo 42, do capítulo VIII, como também nas leis das S.A., (Lei 6.404/76) e Lei 10.101/2000, para que sejam encerradas as demonstrações contábeis. Após as explicações ficou definido pelos conselheiros que aguardarão o Relatório de Auditoria Interna para conclusão da análise das contas referente ao exercício de 2024.

2.6. ASSUNTOS GERAIS:

3.1. O que ocorrer:

Ficou definido que a reunião para análise das contas do exercício de 2024 para o dia 16 de abril de 2025.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Derlane Santiago Pereira, lavrei a presente ata que,

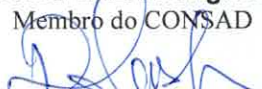


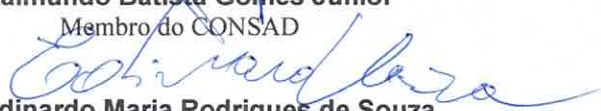
após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos senhores presidentes do CONSAD e CONFIS e por todos os presentes.

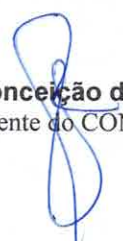
Santana-AP, 28 de março de 2025.

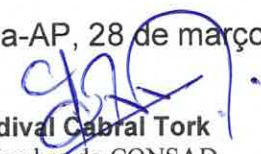

Rubens José Esteves Corrêa
Presidente do CONSAD


César Luiz Rodrigues
Membro do CONSAD


Raimundo Batista Gomes Junior
Membro do CONSAD

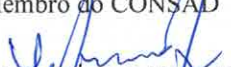

Edinaldo Maria Rodrigues de Souza
Membro do CONSAD

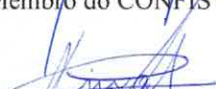

José Koroca Conceição da Silva Jesus
Presidente do CONFIS


Edival Cabral Tork
Membro do CONSAD


Maria do Socorro Silva de Oliveira de Souza
Membro do CONSAD


José Soares da Silva
Membro do CONSAD


Carlos Alberto Nery Matias
Membro do CONFIS


Marlus Pinto de Carvalho
Membro do CONFIS


Derlane Santiago Pereira
Secretária dos Órgãos Colegiados da CDSA